

O FAROL PAULISTANO.

*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

SABBADO 16 DE JUNHO.

RIO DE JANEIRO.

Novo Periodico — A GAZETA DO BRAZIL —

Recemos n' este correio o 1.º N.º da *Gazeta do Brazil* novo Periodico publicado no Rio de Janeiro no dia 30 do proximo-passado. Muito nos alegra sempre a publicação d'um novo Periodico, ainda que seos principios politicos sejam contrarios aos que com a Constituição professamos cordialmente, porque entendemos que a verdade sempre re-salta do embate das discussões, assim como o fogo da pedra fortemente ferida; e são sempre vantajosos para a liberdade os papeis, ainda os que mais a atacão; pois é tam boa por si mesma, tam justa, tam forte a causa da liberdade, que offererem-lhe batalha é darem-lhe a victoria: mais perigo corre ella, não sendo combatida, do que fortemente atacada.

O novo Periodico é escripto em estilo raivoso, e virulento; é a pesar de se mascarar com o nome de Constituição, que só conhece safr-lhe menos voluntariamente da pena do que o de *Jacobinismo*, parece destinado a atacar tudo quanto o Brazil tem de mais caro, tudo em que elle põe suas mais seguras esperanças. Elle quer defender a torto e a direito o Ministerio, e toma demaziado a peito a defesa do Ministro da Guerra, que assaz tem patenteado sua inhabilidade na direcção da guerra actual,

como sobejamente o provão os resultados nunca interrompidamente desastrosos para o Imperio, e até vergonhosos á Nação, porque é sempre vergonhoso ser baido por um estado ptytico de dinheiro, e de gente, e d'esqudra. Ataca com rancôr as Camaras, que formão a Assembléa Geral, desfigurando os factos, e até mentindo imprudentemente, affirmando deliberações que nunca forão tomadas, antes tomadas pelo contrario. Muito de proposito impúta á Camara inteira opiniões de alguns dos seos Membros, que nenhum effeito produzem. Espalha o alarma nos povos, dizendo que a Camara dos Deputados põem o pé no *sanguinolento terreno do Jacobinismo*; que existem Clubs da natureza a mais perigosa; cala factos por todos sabidos, mas mui pensadamente, porque quer apoio na gente ignorante, sempre victima dos servís, que projectão destruir toda a liberdade dos povos, não para darem mais direitos aos Monarcas, a quem fingem servir, mas para elles lucrarem, e escravizarem successivamente o povo e o Monarca, que torna-se verdadeiro ludibrio d'essas sanguexugas que o cercão, e o devorão. Nós não seguiremos o exemplo do Redactor da *Gazeta do Brazil*, que em suas raivasas declamações não offerete a mais pequena prova de suas gratuitas e venenosas asserções: nós appresentaremos provas, e convenceremos de calumniador o novo Periodico em seo 1.º N.º

Principiaremos por transcrever o parecer da Commissão de Constituição sobre

às Indicações dos Srs. Xavier Ferreira e Baptista Pereira, o qual sem a menor discussão foi approvado.

PARECER.

A Commissão de Constituição ponderando maduramente as Indicações dos Srs. Xavier Ferreira e Baptista Pereira, a primeira para que se recomende ao Governo o deploravel estado da Provincia do Rio grande invadida pelo Inimigo; e a 2.^a para que se dirija a Camara dos Deputados em corpo ao Throno Imperial a fim de significar a S. M. I. que o Ministro da Guerra havendo perdido a opinião pública, não merece continuar na direcção do seo Ministerio: é de parecer, que nenhuma d'ellas tem logar; a primera porque sendo o negocio da guerra actual um dos principaes objectos das sollicitudes da Nação em geral, e em particular do Governo, é desnecessaria tal recommendação em materia tam grave, quando pela propria falla do Throno a Camara dos Deputados ficou convencida de que o Governo de S. M. I. se acha n' este negocio inteiramente empenhado; e a segunda porque supposto conheça a Commissão que a opinião pública em nada é favoravel ao Ministro da Guerra, e seja um direito inherente a todos os Corpos Legislativos levar perante o Throno semelhantes representações, todavia a Commissão julga, que a Camara não deve no caso actual lançar mão d' este meio, quando as suas attribuições lhe fornecem outro plenamente efficaç, qual é o da accusação dos Ministros. Paço da Camara dos Deputados 22 de Maio de 1827.—José Lino Coitinho—Lucio Soares Teixeira de Gouvêa—Manuel Antonio Galvão—Pedro de Araujo Lima—Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Agora perguntaremos aos nossos Lectores: não será de caso pensado, que a Gazeta do Brazil occulta este parecer; ou antes mente com a ultima impudencia, quando dá a entender, que a Camara resolvêra pedir a demissão do Ministro da Guerra? Ella expende a doutrina do parecer da Commissão, mas fazendo-a sua, lembrando o meio da responsabilidade, que a Commissão aponta como mais efficaç, posto que reconheça, e reconhecer dêva, que é um direito inherente a todos os Corpos Legislativos levar perante

o Throno semelhantes representações. E será levar ao Throno do Monarca respeitosa representação contra um Ministro, que tem perdido a pública confiança, ou contra o Ministerio todo, quando este vai d'encontro e affronta a opinião geral; será pôr o pé no sanguinolento terreno do Jacobinismo? e só se achará exemplo na Historia da França Revolutionaria? Muito de propósito, muito de má fé occultou a *Gazeta do Brazil* os muitos exemplos da Inglaterra, mórmente o célebre de 1782, em que as representações do Parlamento fôra o Ministerio Britannico demittido para o acabamento da guerra com a America do Norte. Muito de propósito, muito de má fé occultou a *Gazeta do Brazil* o exemplo, que offerece a França em 1821, em que pelo mesmo motivo fôra demittido todo o Ministerio, e substituido pelo actual de Mr. de Villele. E agora sabemos que em Portugal acontecêra o mesmo. Isto é doutrina corrente: só os muito ignorantes, ou os que por muito mãos não se peção de como taes apparecerem, é que podem crer ou dizer o contrario. E estará por ventura a Inglaterra na anarquia, reinará alli a desordem, o motim? Se assim é, feliz anarchia, feliz desordem, feliz motim! quem a déra no Brazil! e então Buenos Ayres, e outras potencias ainda muito mais fortes que Buenos Ayres, nos havião de respeitar e temer; então não se atreveria qualquer homem inhabil a grudar-se com qualquer pasta....

Diz a *Gazeta do Brazil* " que existem na Córte Clubs demagogicos, e da natureza a mais perigosa." Aonde estão elles? Já o Sr. Redactor da *Gazeta do Brazil* os denunciou ao Governo? Já o Governo sabe que os ha, como parece inculcar a *Gazeta*? E porque não faz o Governo executar as leis contra esses Clubs? que espera? O Sr. Redactor da *Gazeta* é como o Jumento, que querendo afagar-se ao amo, poz-lhe a patã na cara, e lh'a esbandalhou. O Sr. Redactor da *Gazeta* querendo lisonjear ao Governo, accusa-o de faltar aos seus deveres na execução das leis: revela ao público uma omissão em extremo culposa, e que pôde trazer funestissimas consequencias. Mas nós julgamos antes, que o Governo nenhuma culpa tem a tal respeito: o culpado é só o Sr. Re-

dactor da *Gazeta*, que muito de propósito mente, e quer derramar o alarma: e que mais ou menos se poderia esperar d'um vagamundo, d'um mercenário, de todos os partidos, e que acode sempre ao tinnir da bolsa, como acodem as bestas ao chocalhar do milho? Aponte um facto a *Gazeta do Brazil*, um exemplo de Jacobinismo na Assembléa Geral. Isto é o maior insulto que se pôde fazer aos Eleitos do Povo. Povo do Brazil! não está entre nós o Jacobinismo, os vossos Representantes defendem a Constituição, e á letra a cumprem; expõem suas vidas na defesa dos vossos direitos; dizem alto, claro, e francamente aquillo mesmo, que vós todos, e a todas ás horas dizeis aos vossos amigos nas vossas casas, ou com vosco mesmos; queixão-se da má direcção dos negocios públicos assim como vos queixais; não querem promover a desordem, querem firmar a ordem; mas a ordem não faz conta, não faz proveito aos sanguexugas, que ganhão com a má administração; são como os cogumellos que se nutrem nos páos pódres.

E Vós, ó Principe Excellenté, Vós, Defensor do Brazil, Ouvi uma verdade, de que já Estareis convencido: os Vossos maiores inimigos são esses que á maneira do Redactor da *Gazeta do Brazil* dizem que defendem o Governo; e dando a entender, que são autorizados pelo Governo, mais o desacreditão na opinião dos povos, que querem cordialmente a Constituição. Vós nunca Soffrereis mingua no coração dos Brasileiros, porque é impossível que a Soffrais: mas (pelos Céos o juramos) taes homens não atirão á outra méta. Senhor, tauto no physico, como no moral, é esta verdade da ultima evidencia = o que resiste apoia; o que verga derriba, ou ao mehos não sustenta =. Os Liberaes parecem resistir, porém mais apoião do que resistem ao Governo, é apoião porque não vergão: os Corcundas não apoião, porque não resistem: quem a elles s'encostar, terá a sorte d'aquelles, que s'encostão a um bastão de fino junco, ou de vime dobradiço.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão de 15 de Maio começou a discussão pelo Projecto de Lei para abonar ás viúvas e orphãs dos Officiaes Mi-

litares o meio soldo de seos páes ou máridos. Offerecêrão-se-lhe varias emendas, e depois de não pequeno debate venceu-se que fossem todas ellas a Commissão de Marinha e Guerra e a Commissão Auxiliar de Fazenda. Dividiu-se depois a Camara em Secções, e tornando a entrar no Sallão quasi ás 2 horas leu o Sr. Soiza França um parecer da Commissão Central para se sobrestar desde já no methodo da divisão da Camara em Secções, que se mandara adoptar por ensaio, cujo parecer foi approvado.

No dia 16, aberta a sessão, teve á palavra o Sr. Getulio para fazer uma indicação contra os emolumentos que indevidamente cobraõ os Escrivaens das Junctas em varias Provincias, concluindo que se pedissem ao Governo os Decretos, Regimentos, e Provisões a este respeito. Foi remettida a indicação á Commissão de Legislação e Justiça civil e criminal.

Levantou-se então o Sr. Vergueiro, e disse: = Eu tenho que propôr a consideração da Camara uma resolução, que não tem por menor objecto do que (*) abafar uma espantosa insurreicão da chicana contra o direito de propriedade e socêgo de muitos Cidadãos pacíficos, e vem a ser esta: » Nos logares, onde ha um só Tabellião de notas, e nos Juizos, onde ha um só Escrivão, nem a Ordenação nem as Leis subsequentes ordenão a distribuição. As penas que a Ordenação e Leis subsequentes impõem aos Tabelliaens de Notas, e aos Escrivaens, e annullão as escripturas e processos por falta de distribuição; só dizem respeito, aos logares e Juizos, onde ha dois ou mais Tabelliaens de Notas ou Escrivaens. Paço da Camara &c. » Foi remettida á Commissão competente.

O Sr. Bispo do Maranhão mandou á Mesa duas indicações ácerca da instrucção publica no Maranhão: e o Sr. Clemente Pereira offereceo a 1.^a parte d'um Projecto do Codigo criminal, que foi re-

(*) É preciso ser informado da historia o' esta rublicão de falta de distribuição, e nullidade dos processos por causa d'ella, para conhecer que o nosso illustre Deputado não foi exaggerado n'esta expressões, nem nas outras de que se serviu no mencionado discurso q' precedeo a esta indicação. Os males que esta rublicão tem causado no 1.^o são incalculaveis e muito maiores nos esperão. Honra é louvor aos Advogados que nunca precisarão de allegar essa nullidade eterno desprêzo para o 1.^o que a allegou, e para quantos o imitirão.

mettido á Commissão Especial, dispensando-se as duas leituras, como já se praticára com o Projecto offerecido pelo Sr. Tascancellos.

O Sr. Nascimento e Castro fez duas indicações, uma pedindo providencias para que nos balanços remettidos pelas Juntas de Fazenda não se confundão impostos de diversa natureza; que ficou para 2.^a leitura: outra propondo 8 Secretarias d' Estados; não foi apoiada.

O Sr. Baptista Pereira fez tambem duas indicações, sobre o Seminario da Villa de Campos; e sobre a receita e despesa da mesma Villa.

Passou-se então á 1.^a parte da ordem do dia, que era a leitura de pareceres, entre os quaes leo-se um da Commissão de Marinha e Guerra para a criação d'uma Intendencia da Marinha em Sanctos, que foi approvedo.

Leo então o Sr. Soiza França o parecer da Commissão Central sobre o methodo adoptado dos trabalhos da Camara dividida em Secções: cuja 1.^a parte ficou adiada para entrar na ordem dos trabalhos, e a 2.^a julgou-se prejudicada.

Entrou-se então na 2.^a parte da ordem do dia que era a discussão do projecto de lei vindo do Senado ácerca das Secretarias d' Estado, do qual se approváraõ dois artigos, ficando adiado o resto até que fosse impressa uma emenda offerecida ao 3.^o artigo pelo Sr. Vergueiro.

Continuar-se-ha.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Sendo a minha intenção unicamente o maior bem da nossa Provincia, principalmente quando este não vai d' encontro ao bem geral do Imperio; rogo-lhe queira deixar um cantinho da sua folha para as seguintes reflexões.

Lendo no seo Farol n.^o 17 as Portarias do Ex.^{mo} Presidente, foi grande a minha satisfação ao vêr as acertadas providencias do Governo a fim de completar sem vexame dos povos o 6.^o Batalhão de

Caçadores da 1.^a linha do Exercito: esta satisfação muito se abateo com a ponderação das numerosas deserções que occorrem no tempo do recrutamento, procedidas d' um terror panico e infundado, que se apodera dos novos recrutas. Para obviar a isto lembrei-me das seguintes medidas.

1.^o. Feixar-se ambos os portões do quartel, ficando os novos recrutas soltos, logo que forem alistados no Batalhão, a fim de tomarem ares e acostumarem-se nas companhias.

2.^o. Os Voluntários e Soldados veteranos terão um bilhete assignado pelo Commandante da companhia, para que apresentando-o ao Commandante da guarda, possam sair do quartel, sem se misturarem com os recrutas.

3.^o. Estes ultimos não deverão fazer serviço, em quanto não passarem a promptos, e estiverem fardados, pois então já conhecem o serviço, e tem perdido aquelle terror panico, que faz crer aos nossos homens das rössas, que só o Militar é sujeito a rigorosos castigos, quando é certo que os castigos são feitos para toda a sorte de empregados, quando ha crimes.

Não se m' esconde que a estas medidas se objectará, que uma vez que os novos recrutas não sejam logo empregados no serviço, é forçoso que continuem os destacamentos Milicianos, o que é sempre um mal para elles, suas familias, e para a agricultura. Mas a isso responde eu: que é mais conveniente alternarem os Milicianos ainda por alguns meses o serviço da praça, e serem depois despedidos por uma vez; do que verem-se obrigados pelas deserções dos de 1.^a linha a voltarem para o serviço, talvez no tempo de colheitas ou plantações, recebendo assim e causando ao publico mais grave prejuizo.

Dou fim, Sr. Redactor, ás minhas reflexões, asseverando-lhe que ellas são d'um Militar Paulista, que deseja ancorado ao seo Batalhão mostrar, que esta prompto a derramar o sangue pelo Throno, pela Patria, e pela Religião, e que é

Neo Assignante.